



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



DECRETO Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024, como segue em anexo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lebon Régis, 10 de janeiro de 2025.

MARCELO SPAUTZ
Prefeito Municipal

CESAR AUGUSTUS WINCK
Secretário Municipal de Administração

